ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO N.º 103/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103/2023

DATA: 20 de setembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo I e |II da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:
- 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- 02 Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente 20.606.0010.1076 - Reequipamento da Sec. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente 4.4.90.52.00.00 - 7961 - Equipamento e Material Permanente R\$ 77.600.00
- **Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 7961 R\$ 77.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de setembro de 2023.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador: CE5AD2A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/